



PRINCÍPIOS DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **Congregação das Religiosas do Amor de Deus** adotou os seguintes princípios de governação sobre a recolha, uso, retenção, transferência, divulgação e destruição de Dados Pessoais dos Titulares dos Dados:

- **Princípio 1:** os Dados Pessoais são objeto de um tratamento lícito, leal e transparente em relação ao Titular dos Dados;
- **Princípio 2:** os Dados Pessoais são recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas e não podendo ser tratados posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;
- **Princípio 3:** os Dados Pessoais são adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados;
- **Princípio 4:** os Dados Pessoais são exatos e atualizados sempre que necessário devendo ser adotadas todas as medidas adequadas para que os dados inexatos, tendo em conta as finalidades para que são tratados, sejam apagados ou retificados sem demora;
- **Princípio 5:** os Dados Pessoais são conservados de uma forma que permita a identificação dos Titulares dos Dados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados;
- **Princípio 6:** os Dados Pessoais são tratados de uma forma que garanta a sua segurança, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas;
- **Princípio 7:** a Congregação das Religiosas do Amor de Deus deve demonstrar conformidade com os seis princípios anteriormente anunciados.